

**EDITAL Nº 002/2026**

**INSCRIÇÕES**  
**PROCESSO**  
**SELETIVO**

**VESTIBULAR**  
**BACHARELADO EM**  
**MEDICINA**

**INGRESSO 2026**

[vestibularmedicina.unifacol.edu.br](http://vestibularmedicina.unifacol.edu.br)

 (81) 3114-1224  (81) 9.8402-3905



**UNIFACOL**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO FACOL

Reitor  
Túlio Albuquerque Duarte Arruda - Reitor licenciado

Pró-Reitor Acadêmico  
Péricles Tavares Austregésilo Filho

Diretora Administrativa Financeira  
Ana Paula Bezerra e Silva

Secretária Geral  
Maria da Conceição Barbosa da Silva

Secretária Acadêmica  
Cláudia Fernanda Rodrigues Padilha de Medeiros

Comissão do Vestibular  
Ana Paula Bezerra e Silva – Marketing; Péricles Tavares Austregésilo Filho –  
Pró-reitor Acadêmico; Tarcísio José Rolim Filho – Gestor de Tecnologia;  
Gustavo Santiago Dimech – Presidente da Comissão Própria de Avaliação  
(CPA).

**Edital N° 002/2026, publicado em 15/06/2026**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO  
BACHARELADO EM MEDICINA 2026  
UNIFACOL – CENTRO UNIVERSITÁRIO FACOL (Portaria SERES/MEC Nº  
576, de 17 de Outubro de 2024, Publicado no D.O.U em 18/11/2024)  
Edital Nº 002/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

A UNIFACOL – Centro Universitário FACOL divulga, por intermédio deste Edital, as normas de abertura das inscrições ao CONCURSO VESTIBULAR 2026, para ingresso no curso de GRADUAÇÃO EM BEL. EM MEDICINA para o ano letivo de 2026. Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição ao concurso, o interessado aceita de forma irrestrita as regras e as condições aqui especificadas e expostas no endereço eletrônico [www.vestibularmedicina.unifacol.edu.br](http://www.vestibularmedicina.unifacol.edu.br) para conhecimento público.

## **1. INGRESSO**

- 1.1. O PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL DO CURSO DE MEDICINA DA UNIFACOL é exclusivo para candidatos ingressantes que, quando aprovados, serão matriculados em turma regular do 1º período do curso de Medicina, não sendo permitida, em hipótese alguma, a ascensão de período por meio de aproveitamento de estudos/créditos de disciplinas cursadas anteriormente, seja do curso de Medicina cursado em outra instituição de ensino superior (IES), seja em cursos de áreas afins.
- 1.2. O candidato que pretenda obter aproveitamento de estudos em disciplina(s) já realizada(s) em outro curso superior deverá apresentar a documentação referente à carga horária, ementa e programa da(s) disciplina(s) cursada(s) e histórico escolar da instituição de ensino superior de origem somente a partir do 2º período do curso.

## **2. ESTRUTURA DO VESTIBULAR DE MEDICINA DA UNIFACOL – 2026**

- 2.1. O VESTIBULAR DE MEDICINA DA UNIFACOL – 2026 será realizado numa única etapa, de caráter eliminatório/classificatório e as provas organizadas de acordo com o respectivo curso. Os candidatos ao curso de Medicina farão as provas no dia 23 de julho de 2026 conforme calendário de datas, horários e local.
- 2.2. Todos os candidatos, participarão do processo seletivo do qual constarão a elaboração de um texto e a resolução de um conjunto de 80 (oitenta) questões objetivas em formato de múltipla escolha, com cinco alternativas de resposta, dentre as quais, apenas uma será correta. Será atribuído valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada prova assim como ao texto produzido.
- 2.3. A prova será composta de:
- 10 questões de Matemática e suas Tecnologias (MT);
  - 15 questões de Linguagens e suas Tecnologias (LC), distribuídas em dois componentes curriculares (10 questões de Língua Portuguesa e Literatura e 05 questões de Língua Inglesa);
  - 15 questões de Ciências Humanas e suas Tecnologias (CH), distribuídas em quatro componentes curriculares (05 questões de História, 04 questões de Geografia, 03 questões de Sociologia e 03 questões de Filosofia);
  - 40 questões de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN), distribuídas em três componentes curriculares (Biologia - 20 questões, Química 10 questões e Física 10 questões);
  - Uma Produção de Texto (PT);

No Manual do Candidato, constam os Programas das Disciplinas (Áreas de Conhecimento – Provas).

| <b>Data/horário</b> | <b>Área de Conhecimento (Provas)</b> | <b>Nº de questões de múltipla escolha por</b> |
|---------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|
|---------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------|

|                                       |                                              | área |
|---------------------------------------|----------------------------------------------|------|
| <b>23/07/2026, das 13h15 às 19h15</b> | Matemática e suas Tecnologias (MT)           | 10   |
|                                       | Linguagens e suas Tecnologias (LC)           | 15   |
|                                       | Ciências Humanas e suas Tecnologias (CH)     | 15   |
|                                       | Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN) | 40   |
|                                       | Produção de texto (PT)                       | -    |

Para produção de texto, o candidato deverá elaborar um texto, que será proposto na prova, de acordo com o gênero textual dissertativo-argumentativo, da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio, com no mínimo 15 (quinze) e máximo 30 (trinta) linhas e com nota de 0 (zero) a 1000(mil).

Não haverá revisão da correção da redação. Não há, também divulgação do espelho de correção.

| CRITÉRIO                                     | PONTUAÇÃO    |
|----------------------------------------------|--------------|
| Estrutura (título, parágrafo e nº de linhas) | 100          |
| Apropriação temática                         | 200          |
| Construção dos argumentos                    | 200          |
| Relevância da argumentação                   | 200          |
| Domínio da norma padrão da língua escrita    | 300          |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>1.000</b> |

### 3. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

| CURSO    | TURNO    | VAGAS | AUTORIZAÇÃO                                                      | LOCAL DE FUNCIONAMENTO                                                           |
|----------|----------|-------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| MEDICINA | INTEGRAL | 20    | PORTARIA<br>SERES/MEC Nº<br>576, DE 17 DE<br>OUTUBRO DE<br>2024. | Rua do Estudante, 85,<br>Bairro Universitário,<br>Vitória de Santo Antão-<br>PE. |

As aulas iniciarão no dia 17 de agosto de 2026.

### 4. DA VALIDADE

O Concurso Vestibular anunciado neste Edital terá validade para admissão no ano letivo de 2026 no curso de graduação em BACHARELADO EM MEDICINA oferecido pela UNIFACOL – Centro Universitário FACOL, dentro do limite de vagas disponibilizadas para o curso.

## 5. DA MENSALIDADE

| CURSO    | MENSALIDADE    |                    |
|----------|----------------|--------------------|
|          | VALOR INTEGRAL | VALOR COM DESCONTO |
| Medicina | R\$ 10.890,00  | R\$ 9.256,50       |

1. Valores referentes às mensalidades de 2026;
2. Os valores são reajustados anualmente na forma da legislação aplicável;
3. Para pagamentos realizados até o dia do vencimento (30 de cada mês), desconto de 15% conforme descrito na tabela acima;

O desconto de 15%, ora previsto é válido para todo o curso, desde que o pagamento seja pontual e constitui ato de mera liberalidade da UNIFACOL, que poderá suspender tal benefício sem notificação prévia;

Uma vez que o curso é oferecido por módulos, em regime seriado, não haverá mensalidade proporcional à quantidade de módulos cursados, sendo o valor da mensalidade sempre integral.

## 6. MATRÍCULA ACADÊMICA

O processo de matrícula acadêmica será feito de acordo com o que estabelece o Edital de Matrícula, o qual será divulgado nos sites [www.unifacol.edu.br](http://www.unifacol.edu.br) [vestibularmedicina.unifacol.edu.br](http://vestibularmedicina.unifacol.edu.br) com o cronograma do certame.

## 7. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato neste vestibular implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e, ainda, representa a ciência de que, caso classificado, deverá entregar os documentos exigidos para a matrícula no

prazo estabelecido neste Edital. Esta também permite a autorização do uso dos seus dados pessoais fornecidos, sensíveis ou não, para tratamento e processamentos inerentes a este certame, incluindo autorização das publicações do seu número de inscrição, data de nascimento, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame.

## **8. INÍCIO DO PROCESSO DO VESTIBULAR**

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, a partir das 12h do dia 15 de junho de 2026 ao dia 20 de julho de 2026 conforme cronograma deste edital, no endereço eletrônico [www.unifacol.edu.br](http://www.unifacol.edu.br), mediante preenchimento de Formulário Eletrônico de Inscrição.

## **9. TAXA DE INSCRIÇÃO**

Os valores da taxa de inscrição ao Vestibular de BACHARELADO EM MEDICINA – UNIFACOL 2026:

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer correspondente bancário, até o dia 20/07/2026, às 21h. Através de Boleto bancário a ser impresso pelo candidato após o preenchimento do Formulário eletrônico de inscrição, competindo ao candidato guardar o comprovante de pagamento para a eventualidade de comprovação perante a UNIFACOL. Havendo também a opção de pagamento por outros meios disponíveis no ato da inscrição.

## **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

1. Na inscrição, o candidato terá como opção o curso de Bel em Medicinas.
2. A adoção do Nome Social, em casos em que o nome civil não reflita adequadamente a identidade de gênero do candidato, é assegurada e reconhecida aos inscritos.
3. A inscrição só estará concretizada após a confirmação do recolhimento da taxa de inscrição.
4. O valor da taxa não será devolvido em nenhuma hipótese.
5. O valor da taxa de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.
6. A inscrição só estará finalizada após a confirmação, pela UNIFACOL, do

recolhimento da taxa de inscrição.

7. Não serão acatados, como prova de quitação da taxa de inscrição, comprovantes de agendamento de pagamento nem de transferência bancária ou interbancária.

8. A UNIFACOL não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetuada por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamentos das vias de inscrição, falhas de internet ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a conclusão da inscrição, a transferência dos dados e/ou realização do pagamento.

## **10. VAGAS REMANESCENTES PARA PORTADORES DE DIPLOMA**

**10.1. Distribuição de Vagas Remanescentes:** As vagas não preenchidas durante o processo seletivo regular serão disponibilizadas para candidatos portadores de diploma, conforme critérios abaixo:

**10.1.1. 80% das vagas** serão destinadas a portadores de diploma na área da saúde.

**10.1.2. 20% das vagas** serão destinadas a portadores de diploma em outras áreas.

**10.2. Critérios de Avaliação e Seleção:** O processo seletivo para portadores de diploma será baseado no histórico acadêmico e diploma do candidato, conforme as exigências documentais e normas estabelecidas neste Edital para ingresso de portadores de diploma observando-se o Regimento Acadêmico.

**10.3. Procedimentos de Inscrição e Matrícula:** Os candidatos devem seguir os procedimentos descritos no Edital de Ingresso para Portador de Diploma, incluindo o preenchimento do formulário eletrônico e o envio da documentação exigida para confirmação da matrícula.

## **11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA PORTADORES DE DIPLOMA**

**11.1.** Em caso de empate entre candidatos, a classificação seguirá a ordem dos critérios abaixo:

**11.1.1. Área de Formação:**

- Prioridade para candidatos cuja formação está relacionada diretamente à área da saúde, conforme o critério de 80% das vagas reservadas para essa área.

#### 11.1.2. **Índice de Rendimento Acadêmico:**

- Será considerado o índice de rendimento acadêmico do candidato em seu curso de graduação. O candidato com maior índice de rendimento terá prioridade na classificação.

#### 11.1.3. **Data de Conclusão do Curso:**

- Candidatos que concluíram sua graduação em data mais recente terão prioridade, pois estão mais próximos da atualização das práticas e conhecimentos da área.

#### 11.1.4. **Idade do Candidato:**

- Em persistindo o empate, a prioridade será dada ao candidato com maior idade, considerando-se a contribuição e experiência que o candidato pode agregar ao curso.

#### 11.1.5. **Ordem de Inscrição:**

- Caso ainda haja empate após os critérios acima, será considerada a data mais antiga de inscrição no processo seletivo.

### 11.2. **Outros Critérios Pertinentes**

#### 11.2.1. **Documentação Completa e Atualizada:**

- O candidato deve apresentar toda a documentação exigida no momento da matrícula, incluindo diploma, histórico acadêmico e, para as vagas destinadas à área da saúde, comprovantes de experiência ou especialização na área, se aplicável.

#### 11.2.2. **Vagas Remanescentes para Outras Áreas:**

- Para os 20% de vagas destinados a candidatos de outras áreas, serão aplicados os mesmos critérios de desempate, respeitando o índice de rendimento acadêmico e demais fatores listados.

#### 11.2.3. **Procedimento de Matrícula:**

- A matrícula será realizada exclusivamente pelo portal de matrícula

do UNIFACOL. A apresentação dos documentos originais será obrigatória em momento posterior, a ser definido pela instituição, para conferência na Secretaria Acadêmica.

#### **11.3. Recursos e Revisão:**

- Candidatos poderão solicitar revisão do processo seletivo em até 24 horas após a publicação dos resultados, enviando um e-mail para o endereço oficial do processo seletivo da UNIFACOL. Os recursos devem apresentar fundamentação consistente e serão analisados pela comissão responsável.

#### **11.4. Divulgação e Convocação:**

- Os resultados, com a ordem de classificação e eventuais chamadas para vagas subsequentes, serão divulgados no portal da UNIFACOL. Candidatos devem acompanhar as publicações oficiais para atualizações.

#### **11.5. Prazo de Validade do Processo:**

- Este processo seletivo para vagas remanescentes será válido até o dia 30 de agosto de 2026. Caso as vagas ainda não sejam preenchidas, a instituição poderá reabrir o processo, conforme suas necessidades.

### **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo da taxa de inscrição após tomar conhecimento do disposto neste Edital, eventuais retificações e avisos complementares e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**12.2.** As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, exime-se à UNIFACOL de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta sobre dados pessoais.

**12.3.** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e exatidão dos dados informados no formulário eletrônico de inscrição.

- 12.4. O candidato, ao efetuar sua inscrição, deverá evitar abreviatura quanto ao nome, data de nascimento, localidade de nascimento e de residência.
- 12.5. Declarações faltas ou incorretas no formulário eletrônico de inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrente, em qualquer época, sem prejuízos das sanções civis e panais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.
- 12.6. O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta integral concordância com o disposto neste Edital.
- 12.7. Não serão admitidos requerimentos de inscrições fora do prazo ou em desacordo com as notas deste Edital.
- 12.8. Mesmo deferida, a inscrição será cancelada a qualquer tempo, caso verificadas falsidades ou inexistências prestadas pelo candidato.
- 12.9. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a UNIFACOL, pelo site [www.unifacol.edu.br](http://www.unifacol.edu.br) ou pelos telefones (81) 3114-1224 e 98402-3905 (whatsapp).
- 12.10. Os candidatos que concluíram o ensino médio mediante supletivo ou EJA, quando menores de 18 (dezoito) anos, **não poderão utilizar sua nota para acesso aos cursos de ensino superior desta IES**, sendo considerado candidatos por experiência, haja vista previsão legal do artigo com o art.º. 38, § 1º, inciso II, da LDB (Lei 9.394/1996), o artigo 8º, §1º, da Resolução CNE/CBE Nº 1/2000 e a decisão do STJ no tema Repetitivo 1127.
- 12.11. Não serão admitidos recursos de requerimentos de inscrições fora do prazo ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 12.12. Poderá o candidato aprovado ingressar no período em até no máximo 25% de andamento das atividades, após isso, não haverá mais ingresso, e não será tolerado nenhuma falta, podendo inclusive ser reprovado em tal item, por conta do ingresso extemporâneo.

### 13. PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – ATENDIMENTO EXCEPCIONAL

- 13.1. O candidato com necessidades especiais deve, no momento da inscrição

e até o dia 17/06/2026 , selecionar a opção “Pessoas com Necessidades Especiais” e indicar o tipo de necessidade. Imediatamente após a indicação, será solicitado o *upload* de um PDF contendo o laudo ou atestado médico que comprove sua condição. O documento deve atender aos seguintes requisitos:

- 13.1.1. Indicação do Código Internacional de Doenças (CID).
  - 13.1.2. Descrição detalhada das necessidades para o atendimento especial.
  - 13.1.3. Laudo ou atestado com limite máximo 90 dias de emissão, exceto em casos de condição crônicas.
  - 13.1.4. O documento deve especificar a situação do candidato e justificar o tipo de atendimento solicitado.
- 13.2. O candidato que não realizar a solicitação e não anexar o laudo médico até o dia 10/07/2026 (prazo final para o pedido de atendimento especial) não poderá realizar as provas com as adaptações necessárias.

#### **14. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA**

As provas do Processo Seletivo do Vestibular 2026 MEDICINA da UNIFACOL serão realizadas na quinta-feira, dia: **23 de julho de 2026**.

- **Abertura dos portões: às 12h;**
- **Fechamento dos portões: às 13h;**
- **\*Horário da prova: 13h15 às 19h15;**
- **Duração da prova: 6h.**

#### **Local das Provas:**

- As provas ocorrerão no campus da sede da UNIFACOL.

(\*) Os candidatos com necessidades especiais (atendimento excepcional) terão 1 (uma) hora a mais para realização das provas.

## 15. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

Os candidatos habilitados para a prova devem atentar-se às seguintes orientações:

- 15.1. **Chegada:** apresentar-se ao local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.
- 15.2. **Horário:** os candidatos que chegarem após o fechamento dos portões serão desclassificados.
- 15.3. **Identificação:** na entrada da sala de prova, é necessário apresentar um documento oficial de identificação com foto, que pode ser um dos documentos baixo descrito:
  - 15.3.1. Carteira de identidade expedida pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalentes;
  - 15.3.2. Carteira de órgão do exercício profissional (ordem, conselho, etc.);
  - 15.3.3. Passaporte;
  - 15.3.4. Carteira Nacional de Habilitação com foto;
  - 15.3.5. Carteira de Trabalho;
  - 15.3.6. Boletim de ocorrência (neste caso, o candidato deve trazer outros documentos, até os descritos na lista abaixo, que possam ajudar na sua identificação).
- 15.4. **Documentos não aceitos:** os seguintes documentos não serão aceitos como identificação:
  - 15.4.1. Certidão de nascimento;
  - 15.4.2. Título eleitoral;
  - 15.4.3. Carteira de estudante;
  - 15.4.4. Crachás funcionais;
  - 15.4.5. Documentos ilegíveis ou danificados que impossibilitem a identificação do candidato;
  - 15.4.6. Documentos de identificação que não permitam a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato (por exemplo, aqueles emitidos na infância).
- 15.5. **Boletim de ocorrência (BO):** em caso de roubo ou furto do documento

de identificação, o candidato deve apresentar um Boletim de Ocorrência fornecido por um órgão policial. O BO deve ter sido expedido até 30 dias antes da data da prova.

- 15.6. **Fiscalização:** Por medidas de segurança do processo seletivo, serão utilizadas, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de aula, na entrada dos banheiros e em quaisquer dependências dos locais de prova.
- 15.7. **Materiais permitidos:** para a realização da prova, é permitido somente caneta preta ou azul de corpo transparente. Lápis/lapiseira (grafite e borracha são aceitos exclusivamente para cálculo).
- 15.8. **Celulares:** o ingresso na sala de aula com telefone não será permitido, o aparelho deverá ser entregue ao fiscal e deligado desde o ingresso na sala de prova até a saída do prédio, caso toque por algum motivo, o candidato será desclassificado.
- 15.9. **Lanches e água:** lanches devem ser transportados em sacos transparentes, e a água mineral deve ser sem rótulos.
- 15.10. **Objetos proibidos:** não é permitido entrar na sala de prova com livro, cadernos, manuais e similares, calculadoras, relógios em função, bonés, tocas ou semelhantes, óculos escuros, fones de ouvido, equipamentos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer outro material estranho à prova.
- 15.11. **Segurança:** candidatos não terão acesso às salas de prova portando armas de fogo. Agentes de segurança devem comunicar-se com o chefe de prédio para o armazenamento do objeto (sem munição).
- 15.12. **Saída:** após 2 horas do início das provas, às 15h15, os candidatos poderão se ausentar da sala de prova.
- 15.13. **Comportamento:** durante a prova, qualquer candidato que perturbe os demais ou que seja flagrado com item não permitidos será retirado e desclassificado do processo seletivo.
- 15.14. **Fiscalização:** os fiscais não farão nenhum tipo de retificação ou instrução sobre enunciados ou questões da prova.
- 15.15. **Finalização:** ao final das provas, os três últimos candidatos devem permanecer juntos na sala com todo o material até que o último candidato termine, entregando simultaneamente as provas e os cartões de resposta,

O candidato que se recusar a permanecer na sala aguardando os demais será eliminado do processo seletivo.

- 15.16. **Caderno de prova:** não será permitido ao candidato se ausentar da sala portando o caderno de provas e de redação.

## 16. CARTÃO DE RESPOSTA

- 16.1. Ao realizar a prova, o candidato deve preencher o Cartão de Resposta, exclusivamente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O uso de outros tipos de caneta ou cores de tinta, incluindo lápis, não será permitido.
- 16.2. Cada questão apresentará cinco alternativas de resposta, identificadas pelas letras **A, B, C, D, E**. O candidato deve selecionar apenas uma alternativa por questão, preenchendo completamente o círculo correspondente a letra escolhida.
- 16.3. É fundamental destacar que não serão aceitas marcações de duplas respostas, rasuras ou preenchimento incompleto. O candidato deve ter cuidado ao marcar sua resposta, pois qualquer erro pode invalidar a resposta daquela questão. Não há troca de cartão, devido a erro de marcação por parte do candidato.
- 16.4. Ademais, o Cartão de Resposta é o documento oficial de correção da prova. Portanto é aconselhável que o candidato revise suas marcações antes de entregar o cartão, garantindo que todas as respostas estejam devidamente registradas.

## 17. RECURSO

- 17.1. Os candidatos(as) terão o direito de interpor recurso quanto às questões e/ou aos gabaritos preliminares das provas objetivas. O prazo para a apresentação de recursos será até o dia 17 de julho de 2026.

- 17.2. Os recursos deverão ser formalizados via e-mail, enviados para [vestibular.medicina@unifacol.edu.br](mailto:vestibular.medicina@unifacol.edu.br), de forma detalhada, com devida identificação do candidato e da questão a ser contestada. É necessário que o recurso apresente uma fundamentação teórica consistente, embasada em bibliografia ou normativa pertinentes aos conteúdos à questão/prova, apenas os recursos que cumprirem esses requisitos e forem encaminhados dentro do prazo estipulado serão analisados.

## 18. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO OU REMANEJAMENTO

- 18.1. Os candidatos que não forem eliminados terão seus desempenhos calculados pela média aritmética simples das notas obtidas nas provas, e serão nominalmente ordenados em ordem decrescente. A classificação final será determinada pela soma total de pontos na prova objetiva e na redação, respeitando o número de vagas disponíveis.
- 18.2. A nota final de cada candidato será a totalização dos pontos obtidos em casa prova objetiva e na redação.
- 18.2.1. **Redação:** avaliação de 0 a 1000 pontos.
- 18.2.2. **Prova objetiva:** avaliada de 0 a 1000 pontos, com média aritmética simples.
- 18.3. O remanejamento poderá ser realizado até o limite de 25% da carga horária do semestre/curso. Após essa data, as vagas ainda disponíveis no processo seletivo serão destinadas a outras modalidades de ingresso, conforme as normas internas da IES e as diretrizes estabelecidas pelo MEC.

## 19. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 19.1. Em caso de empate na pontuação final, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios, na ordem abaixo:

- 19.1.1. **Maior nota na Redação:** para todos os candidatos;
- 19.1.2. **Maior pontuação em** Ciências da Natureza, Linguagem e Ciências Humanas;
- 19.1.3. **Maior Idade.**

19.2. Esses critérios visam garantir uma seleção justa, priorizando o desempenho nas áreas mais relevantes para o curso e, em caso de persistência do empate, será favorecido ao candidato de obter maior nota em matemática.

## 20. ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

20.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se incorrer em qualquer das situações:

- a) deixar de realizar as provas, qualquer que seja o motivo;
- b) ter obtido resultado nulo na prova de qualquer área de conhecimento;
- c) ter obtido nota menor que 200 (duzentos), na escala de zero a mil, na prova de redação;
- d) tentar usar de meios fraudulentos, usar telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação;
- e) levar consigo a folha de redação, o caderno de provas ou a folha de resposta;
- g) retirar-se da sala onde estiver realizando a prova por conta própria antes do prazo mínimo previsto de 2 horas;
- h) sendo um dos 3 últimos candidatos(as) em sala e se negar a permanecer com os demais para entrega de prova em conjunto.

20.2. A Comissão para Aplicação do Vestibular da UNIFACOL utilizará o site [www.unifacol.edu.br](http://www.unifacol.edu.br) e a Central do Candidato como os únicos meios oficiais de divulgação do resultado do Processo Seletivo 2026.

20.3. A UNIFACOL não poderá ser imputada qualquer responsabilidade por

erro de informação advindo da divulgação do resultado do Processo Seletivo, inclusive nome, curso, turno e média de classificação do vestibular, feita por terceiros, através da imprensa escrita, falada, televisiva ou outros meios.

## **21. MATRÍCULA ACADÊMICA**

- 21.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo receberão em seus e-mails, logo após a divulgação dos resultados, o Edital da Matrícula do candidato, com todas as orientações necessárias para a efetivação. O documento também estará disponível no site oficial da UNIFACOL.
- 21.2. Os candidatos devem estar cientes de que, no ato da matrícula, as datas informadas no cronograma de eventos, é imprescindível estar de posse de todos os documentos necessários para a matrícula.
- 21.3. No ato da matrícula, os candidatos aprovados e convocados para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital devem entregar os seguintes documentos:
- a) Documento original do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente. Será nula, neste processo seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova de conclusão do ensino médio no ato da matrícula (Resolução nº 9/1978 do CFE, artigo 5º);
  - b) Documento oficial de identidade;
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Prova de que está em dia com as obrigações militares, no caso dos candidatos do sexo masculino acima de 18 anos;
  - e) Certidão de nascimento ou casamento;
  - f) Documento comprobatório de identificação de nome social;

- 21.4. Não serão aceitos históricos, certificados e/ou diplomas de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (COREN, CREA etc.) para comprovação da conclusão do ensino médio.
- 21.5. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.
- 21.5.1. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 21.6. A ausência de qualquer documento dentro do prazo estipulado, ou qualquer outro motivo que impeça a realização da matrícula, resultará na desclassificação do candidato. Nesse caso, será convocado o próximo candidato da lista de espera para ocupar a vaga.
- 21.7. A UNIFACOL reserva-se o direito de a seu exclusivo critério, não iniciar turmas que tenham menos de 50% (cinquenta por cento) de alunos matriculados nas vagas ofertadas para o curso, mesmo após a conclusão do período de matrícula. Nessa eventualidade, o candidato poderá:
- 21.7.1. Solicitar o reembolso da taxa de matrícula paga no processo seletivo. O prazo limite para a solicitação do reembolso é de até 30 (trinta) dias após o término do processo seletivo e de acordo com a classificação do candidato;
- 21.7.2. Ser matriculado em outro turno do mesmo curso (se oferecido);
- 21.7.3. Ser matriculado no 2º período do mesmo curso (se oferecido);
- 21.7.4. Ser matriculado em outro curso, à sua escolha e havendo vaga, pagando a matrícula e mensalidades do novo curso escolhido.

## **22. Observações:**

- 22.1 Não há possibilidade de trancamento da matrícula no 1º ano do curso.
- 22.2 O (A) candidato convocado para matrícula que tiver débito com a UNIFACOL, deverá regularizar sua situação financeira, antes de realizar a matrícula.
- 22.3. Perderá o direito à matrícula, com base em sua classificação, o candidato que não cumprir qualquer das seguintes condições, sem prejuízo de outras situações não especificadas.
- 22.3.1 não efetuar sua matrícula nos prazos estipulados;
- 22.3.2 deixar de realizar o envio on-line (upload) de qualquer documento exigido no momento da matrícula;
- 22.3.3 não assinar eletronicamente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- 22.3.4 não efetuar o pagamento da primeira parcela (P1) da semestralidade.

## **23 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O prazo de validade deste processo seletivo do vestibular expirará em 30 de agosto de 2026.

## **24 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO**

Todas as informações referentes ao curso de graduação de Bacharelado em Medicina da UNIFACOL, incluindo modalidade, grau acadêmico, carga horária, duração, prazos mínimo e máximo para conclusão, outras informações relevantes, estão disponíveis no site [www.unifacol.edu.br](http://www.unifacol.edu.br).

Como também as informações referentes ao Regimento Geral da UNIFACOL, Calendário Administrativo-Escolar, Normas Administrativas, entre outros.

## **25.DISPOSIÇÕES FINAIS, CASOS OMISSOS E FORO**

25.1 A UNIFACOL divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital sempre no endereço eletrônico: [www.unifacol.edu.br](http://www.unifacol.edu.br).

25.2 O cronograma e as regras deste Edital poderão ser alterados pela UNIFACOL a qualquer momento, sem que os interessados possam se opor ou reivindicar quaisquer direitos em razão das alterações realizadas. Qualquer modificação ou ajuste será comunicado por meio da publicação de uma Errata ou Edital Complementar.

25.3 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão em caráter irrecorrível.

25.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 15 de junho de 2026.

## CRONOGRAMA - VESTIBULAR MEDICINA UNIFACOL 2026

| DATA                                              | EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15/06/2026                                        | Publicação do Edital Vestibular MEDICINA UNIFACOL 2026.                                                                                                                                                                                                                        |
| 15/06/2026                                        | Início das inscrições para o Vestibular MEDICINA UNIFACOL 2026, exclusivamente via internet, pelo site <a href="http://vestibularmedicina.unifacol.edu.br">vestibularmedicina.unifacol.edu.br</a>                                                                              |
| 1º a 10/07/2026                                   | Período para o candidato requerer atendimento especial durante a aplicação das provas.                                                                                                                                                                                         |
| 13/07/2026                                        | Divulgação dos requerimentos deferidos para atendimento especial durante a aplicação das provas.                                                                                                                                                                               |
| 17/07/2026 (das 9h às 17 na recepção da UNIFACOL) | Prazo para recurso ao resultado do requerimento para regime especial de provas.                                                                                                                                                                                                |
| 20/07/2026                                        | Divulgação final dos requerimentos para atendimento especial de provas.                                                                                                                                                                                                        |
| 20/07/2026                                        | Último dia para inscrição no Vestibular MEDICINA UNIFACOL 2026.                                                                                                                                                                                                                |
| A partir do dia 20/07/2026                        | Divulgação do local de provas (bloco, sala) no site <a href="http://vestibularmedicina.unifacol.edu.br">vestibularmedicina.unifacol.edu.br</a>                                                                                                                                 |
| 23/07/2026                                        | Provas do Vestibular UNIFACOL 2026.<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Abertura dos portões: às 12h;</b></li> <li>• <b>Fechamento dos portões: às 13h;</b></li> <li>• <b>*Horário da prova: 13h15 às 19h15;</b></li> <li>• <b>Duração da prova: 6h.</b></li> </ul> |
| 23/07/2026 (a partir das 22h)                     | Divulgação dos gabaritos preliminares.                                                                                                                                                                                                                                         |
| 25/07/2026                                        | Prazo para recurso aos gabaritos preliminares das provas objetivas.                                                                                                                                                                                                            |
| 27/07/2026                                        | Divulgação do resultado dos recursos ao gabarito das provas.                                                                                                                                                                                                                   |
| A partir de 27/07/2026                            | Divulgação do resultado do VESTIBULAR TRADICIONAL MEDICINA UNIFACOL 2026 juntamente com o Edital de Matrícula, no site <a href="http://vestibularmedicina.unifacol.edu.br">vestibularmedicina.unifacol.edu.br</a>                                                              |
| 29 a 31/07/2026                                   | Matrículas - Listagem de aprovados(as) de acordo com o Edital.                                                                                                                                                                                                                 |
| 30/08/2026                                        | Inscrições para portador de Diploma e nota do Enem para vagas remanescentes.                                                                                                                                                                                                   |
| 17/08/2026                                        | Início das atividades letivas-Semana Padrão do Curso de Medicina UNIFACOL 2026.                                                                                                                                                                                                |

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – VESTIBULAR MEDICINA UNIFACOL 2026

### LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

#### Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

1. **Compreensão e Interpretação de Texto:** Análise de gêneros textuais diversos, incluindo textos literários, jornalísticos e científicos; Identificação de ideias principais, implícitos e explícitos, intertextualidade e argumentos; Reconhecimento e interpretação de figuras de linguagem e recursos estilísticos.
2. **Aspectos Gramaticais:** Concordância verbal e nominal, regência e colocação pronominal; Funções das classes gramaticais e estrutura dos períodos compostos; Análise sintática e morfológica, com ênfase em variantes formais e informais da língua.
3. **Literatura Brasileira:** Movimentos literários no Brasil: Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Modernismo e Contemporâneo; Autores representativos e análise de obras-chave como “Dom Casmurro” (Machado de Assis), “Morte e Vida Severina” (João Cabral de Melo Neto), e “A Hora da Estrela” (Clarice Lispector); Relação entre literatura e contexto histórico-social brasileiro, temas de crítica social e identidade nacional.

#### Língua Inglesa

1. **Leitura e Compreensão de Textos:** Compreensão e interpretação de textos técnicos, científicos e jornalísticos; Identificação de ideias principais, inferência de significados e estrutura de argumentação; Características do gênero textual e reconhecimento de contexto e propósito.
2. **Estruturas Gramaticais:** Verb Tenses: uso do presente, passado e futuro em contextos acadêmicos e formais; Modal Verbs (can, may, must, should) para expressar possibilidade, permissão e obrigação; Estrutura passiva e discurso indireto, uso adequado de preposições e pronomes.
3. **Vocabulário e Expressões:** Expressões idiomáticas e phrasal verbs mais frequentes; Termos técnicos e vocabulário acadêmico utilizado em textos científicos e médicos.

### CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

#### História

1. **História Geral:** Revolução Industrial: causas, desenvolvimento e impactos sociais e econômicos; Revoluções Francesa, Inglesa e Americana: origens, desenvolvimentos e influências globais; Guerras Mundiais e Guerra Fria: causas, eventos principais e consequências; Globalização e novas configurações de poder: mudanças tecnológicas e econômicas.
2. **História do Brasil:** Período Colonial: economia do açúcar, mineração e organização social; Período Imperial: Independência, Primeiro Reinado, regências e Segundo Reinado; República Velha e Era Vargas: industrialização, políticas públicas e movimentos sociais; Redemocratização e Constituição de 1988: principais avanços e direitos sociais.

#### Geografia

1. **Geografia Geral e do Brasil:** Clima, vegetação e hidrografia: biomas brasileiros e seu contexto ambiental; Urbanização e problemas ambientais nas metrópoles: poluição, saneamento e crescimento urbano; Geopolítica global: blocos econômicos, conflitos territoriais e globalização; Desenvolvimento sustentável: recursos naturais, preservação ambiental e políticas de sustentabilidade.
2. **Geopolítica e Relações Internacionais:** A nova ordem mundial e os conflitos contemporâneos; A influência dos Estados Unidos e da China no contexto global; A formação dos blocos econômicos e suas implicações no comércio internacional.

#### Sociologia

1. **Fundamentos da Sociologia:** Estratificação social, desigualdade e mobilidade social; Cultura, normas, valores e as diferentes formas de organização social; Movimentos sociais, direitos civis e cidadania.

2. **Teorias Sociológicas:** Teorias clássicas de Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber; Estruturalismo, funcionalismo e interacionismo simbólico; Sociologia contemporânea: multiculturalismo, globalização e sociedade de consumo.

### Filosofia

1. **Fundamentos da Filosofia:** Ética e moral: fundamentos do comportamento humano, questões de justiça e virtude; Política e cidadania: democracia, liberdade e o papel do cidadão; Existencialismo, fenomenologia e filosofia contemporânea: liberdade, autenticidade e responsabilidade.

2. **História da Filosofia:** Pensadores clássicos: Sócrates, Platão e Aristóteles; Modernidade e Iluminismo: Descartes, Kant e os fundamentos do racionalismo e empirismo; Filosofia contemporânea: Hannah Arendt, Michel Foucault e suas contribuições.

## CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

### Biologia

1. **Biologia Celular e Molecular:** Estrutura e função das organelas celulares, transporte através da membrana e ciclo celular; DNA e RNA: estrutura, replicação e expressão gênica; Métodos de hereditariedade, mutação e biotecnologia.

2. **Genética e Evolução:** Leis de Mendel e herança poligênica, interações gênicas; Teorias da evolução, seleção natural e adaptação; Biotecnologia e engenharia genética: transgênicos, clonagem e terapia gênica.

3. **Fisiologia Humana:** Sistemas do corpo humano: digestório, circulatório, respiratório, nervoso e excretor; Mecanismos de defesa imunológica, incluindo vacinação e resposta imune; Sistema reprodutor e desenvolvimento embrionário humano.

4. **Ecologia e Sustentabilidade:** Cadeias e teias alimentares, ciclos biogeoquímicos e fluxo de energia; Biomas brasileiros e preservação ambiental; Problemas ambientais globais: mudanças climáticas, poluição e conservação da biodiversidade.

### Química

1. **Química Geral:** Propriedades da matéria e transformações físicas e químicas; Estrutura atômica e tabela periódica dos elementos; Ligações químicas: iônicas, covalentes e metálicas, e suas propriedades.

2. **Química Orgânica:** Principais funções orgânicas: álcoois, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas e amidas; Reações orgânicas: combustão, substituição e adição; Hidrocarbonetos e suas implicações na indústria e no meio ambiente.

3. **Química Inorgânica e Soluções:** Solubilidade, concentração e propriedades das soluções; Ácidos, bases, pH e reações de neutralização; Oxidação-redução e eletroquímica.

### Física

1. **Mecânica:** Cinemática: movimento retilíneo, circular e vetores; Dinâmica: leis de Newton, forças, energia e conservação da energia; Gravitação universal e leis de Kepler.

2. **Termodinâmica e Calor:** Conceitos de temperatura, calor e mudanças de fase; Princípios da termodinâmica e aplicações práticas.

3. **Eletromagnetismo:** Corrente elétrica, resistência e circuitos elétricos; Campo magnético e suas aplicações; Eletrostática: cargas, forças e campos.

4. **Ondulatória e Óptica:** Natureza das ondas, som e fenômenos ondulatórios; Luz, reflexão, refração e lentes.

## MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

1. **Matemática Fundamental e Números:** Operações com números reais e inteiros, frações e decimais; Notação científica, potências e raízes.

2. **Álgebra:** Equações do 1º e 2º grau, sistemas de equações e polinômios; Funções: afim, quadrática, exponencial e logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas.

3. **Geometria e Trigonometria:** Teorema de Pitágoras, áreas e perímetros de figuras planas; Volume e área de sólidos geométricos; Funções trigonométricas e relações métricas no triângulo.
4. **Estatística e Probabilidade:** Representação de dados: tabelas, gráficos e medidas de tendência central; Probabilidade: eventos independentes e condicionais.

**PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2026****DADOS DO CANDIDATO**

|                      |  |
|----------------------|--|
| Nome                 |  |
| Cód. Inscrição / CPF |  |
| Telefone             |  |
| E-mail               |  |

**SOLICITAÇÃO**

|                     |                                                                                                                                                                                  |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de Atendimento | <input type="checkbox"/> Acompanhamento Especial<br>Baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, deficiência intelectual, dislexia, Déficit de atenção, etc. |
|                     | <input type="checkbox"/> Acompanhamento Específico<br>Gestantes, lactantes, idosos, etc.                                                                                         |
|                     | <input type="checkbox"/> Nome Social                                                                                                                                             |

|             |                                                                                    |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Necessidade | <input type="checkbox"/> Tempo adicional de 60 minutos para realização das provas. |
|             | <input type="checkbox"/> Auxílio para leitura.                                     |
|             | <input type="checkbox"/> Auxílio para transcrição                                  |
|             | <input type="checkbox"/> Prova com letra ampliada                                  |
|             | <input type="checkbox"/> Outros (necessário detalhar no campo abaixo)              |

Observações:

|  |
|--|
|  |
|--|

Nome do Médico(a)

CRM

CID

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |

☐ Declaro estar ciente que o referido requerimento só será considerado válido caso esteja de acordo com o estabelecido no tópico 3.6 constante no edital Nº 002/2026 do Processo Seletivo de Medicina.

Assinatura:

|  |
|--|
|  |
|--|